

ANEXO XVI
PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0001298-0

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

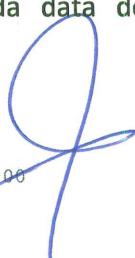
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

A empresa **B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, estabelecida na Rua Itamonte nº 33, CNPJ nº 03.643.992/0001-63, telefone: (11) 2982-3838, e-mail: licitacoes@bbeng.com.br, bairro Vila Medeiros, Cidade: São Paulo, Estado: SP, pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições disponíveis:

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURAS INSERIDAS NO AGRUPAMENTO	ÁREA APROXIMADA A SER EXECUTADA (M²)	VALOR GLOBAL DO LOTE	
			R\$	EXRENSO
7	VILA MARIA – VILA GUILHERME	11.000,00	3.148.709,79	Três milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e setenta e nove centavos

1. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo para início da execução dos serviços será o constante na “Ordem de Serviço” fornecida pela PMSP.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta dias corridos contados a partir da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias corridos).



3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: consoante anexo XVIII (Ata de Registro de Preços) e ANEXO (Contrato).

4. DADOS BANCÁRIOS: INFORMAR DADOS BANCÁRIOS (NOME DO BANCO, O CÓDIGO DA AGÊNCIA E O NÚMERO DA CONTA CORRENTE) DA EMPRESA, NECESSARIAMENTE DO BANCO DO BRASIL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 51.197, DE 22.01.2010, PARA EFEITO DE PAGAMENTO.

Nome do Banco: Banco do Brasil

Nº do Banco: 001

Agência: 584-3

Conta Corrente: 201357-6

5. A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, equipamentos de rádio comunicação e de rastreamento GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

6. A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto 62.100/22, que integrarão o ajuste correspondente.

São Paulo, 01 de Julho de 2025.


B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Priscilla de Souza de Lima - Procuradora

CPF nº. 262.903.398-85- RG nº. 26.663.812-0 SSP-SP

ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

LEVANTAMENTOS						Composição de Custos Unitários					
1	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	R\$	9.020,00	
1.1	1010000	SIURB	INFRA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	Infraestrutura	m²	1,0000000	0,82	0,82			
Composição	1010000	SIURB	INFRA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	Mão de Obra	mes	0,0066000	29,93	0,19			
Insumo	1134	SIURB	INFRA AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	Mão de Obra	mes	0,0012000	59,40	0,07			
Insumo	1158	SIURB	INFRA DESENHISTA CADISTA (SGSP)	Mão de Obra	mes	0,0024000	67,28	0,16			
Insumo	1163	SIURB	INFRA DESENHISTA DE TOPOGRAFIA - NÍVEL TÉCNICO (SGSP)	Mão de Obra	mes	0,0033000	73,29	0,24			
Insumo	1181	SIURB	INFRA TOPOGRAFO (SGSP)	Equipamento	H	0,0004000	5,28	0,00			
Insumo	94264	SIURB	INFRA NÍVEL COM PRECISÃO DE 0,7 MM/KM	Equipamento	H	0,0025000	1,28	0,00			
Insumo	94286	SIURB	INFRA TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	Material	H	0,0020000	84,76	0,16			
Insumo	94298	SIURB	INFRA VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,66		
				Quant. =>	11.000,00	Preço Total =>	9.020,00				

SERVICOS PRELIMINARES						Composição de Custos Unitários					
2	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	R\$	552.455,57	
2.1	17030002	SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Edificação	m²	1,0000000	376,60	376,60			
Composição	17030002	SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Mão de Obra	mes	1,0000000	24,82	24,82			
Insumo	1185	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0110000	29,22	0,32			
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	2,0600000	23,77	48,96			
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Material	m ³	0,0100000	393,77	3,93			
Insumo	10608	SIURB	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	Material	M	4,0000000	32,50	130,00			
Insumo	11050	SIURB	PERROBA DO NORTE (CUPÍUBA) - TÁBUA DE 3 X 16 CM - BRUTA	Material	M	1,0000000	15,07	15,07			
Insumo	15520	SIURB	CAIBRO DE PERROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUPÍUBA)	Material	Kg	0,1100000	10,97	1,20			
Insumo	17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	M	7,5000000	4,42	33,15			
Insumo	21051	SIURB	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2,5CM - BRUTO	Material	m ²	1,0000000	119,15	119,15			
Insumo	30613	SIURB	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N. 22	MO sem LS =>	33,51	LS =>	40,59	MO com LS =>	74,10		
				Quant. =>	5,56	Preço Total =>	2.093,89				

INFRA ESTRUTURA						Composição de Custos Unitários					
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	R\$	4.620,00	
Composição	10018000	SIURB	INFRA PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	Infraestrutura	m ²	1,0000000	4,18	4,18			
Insumo	2099	SIURB	INFRA SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1600000	23,77	3,80			
Insumo	84520	SIURB	TEL A TAPUME - EM POLIETILENO ESTIRADO P/ DEMARCAÇÃO DE OBRA	Material	m ²	0,2750000	1,40	0,38			
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	2,21	MO com LS =>	3,80		
				Quant. =>	5,56	Preço Total =>	19.311,60				



ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

Composição	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10016001	SIURB INFRA SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL		Infraestrutura	m²	1,0000000	61,93	61,93	61,93
Insumo	2013	SIURB INFRA CARPINTERO (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,4000000	30,80	12,32	
Insumo	2020	SIURB INFRA PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,0200000	29,22	0,58	
Insumo	2075	SIURB INFRA PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,2000000	32,23	6,44	
Insumo	2099	SIURB INFRA SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,5950000	23,77	14,14	
Insumo	10535	SIURB INFRA CONCRETO USINADO, CONSUMO 120 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 E 2	Material	m ³	0,0056000	498,64	2,79		
Insumo	11020	SIURB INFRA COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	Material	m ²	0,5000000	21,69	10,84		
Insumo	11046	SIURB INFRA PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	Material	M	0,8250000	7,19	5,93		
Insumo	11066	SIURB INFRA PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	Material	M	1,8500000	3,16	5,84		
Insumo	17515	SIURB INFRA PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	Kg	0,0620000	10,97	0,68		
Insumo	37025	SIURB INFRA TINTA LÁTEX - PV/A (1a. LINHA / PREMIUM) BRANCA	Material	L	0,1200000	19,78	2,37		
			MO sem LS =>	14,01	LS =>	19,47	MO com LS =>	649,00	Preço Total =>
			Quant. =>						40.192,57

Composição

Composição	Código	Banco	Descrição	Composição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10016002	SIURB INFRA SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO		Infraestrutura	M	1,0000000	15,05	15,05	15,05
Insumo	2099	SIURB INFRA SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,0440000	23,77	1,04	
Insumo	2106	SIURB INFRA ELECTRICISTA DE MANUTENÇÃO (SGSP)	Mão de Obra	H	H	0,0440000	40,69	1,79	
Insumo	52865	SIURB INFRA CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/07 KV - FLEXIVEL	Material	M	0,3700000	2,38	0,88		
Insumo	56468	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	Material	Un	0,6300000	14,40	9,07		
Insumo	84510	SIURB INFRA BALDE PARA SINALIZAÇÃO VERMELHO (SEM SOQUETE-SEM LÂMPADA)	Material	Un	0,3600000	6,31	2,27		
			MO sem LS =>	1,18	LS =>	1,65	MO com LS =>	539,00	Preço Total =>
			Quant. =>						8.111,95

2.5

Composição	Código	Banco	Descrição	Composição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2050003	SIURB DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES		Edificação	m³	1,0000000	261,47	261,47	261,47
Insumo	2099	SIURB SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	H	11,0000000	23,77	261,47	
			MO sem LS =>	109,42	LS =>	152,05	MO com LS =>	5,17	Preço Total =>
			Quant. =>						1.351,79

2.6

Composição	Código	Banco	Descrição	Composição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2050004	SIURB DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO		Edificação	m³	1,0000000	475,40	475,40	475,40
Insumo	2099	SIURB SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	H	20,0000000	23,77	475,40	
			MO sem LS =>	198,95	LS =>	276,45	MO com LS =>	3,63	Preço Total =>
			Quant. =>						1.725,70

ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários			
	Descrição	Unid	Valor Unit
Composição	Código	Banco	Quant.
Composição	2.7	17050048	SIURB
Insuimo		2099	SIURB
			DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO
			SERVENTE (SGSP)
			COMPRESSOR PORTÁTIL ATLAS COPCO - MOD.XAS 137 - 275 PCM SEM ROMPEDOR
			MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO

Composição de Custos Unitários			
	Descrição	Unid	Valor Unit
Composição	Código	Banco	Quant.
Composição	2.8	2050005	SIURB
Insuimo		2099	SIURB
			DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES
			SERVENTE (SGSP)
			COMPRESSOR PORTÁTIL ATLAS COPCO - MOD.XAS 137 - 275 PCM SEM ROMPEDOR
			MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO

Composição de Custos Unitários			
	Descrição	Unid	Valor Unit
Composição	Código	Banco	Quant.
Composição	2.9	2050006	SIURB
Insuimo		2099	SIURB
			DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO
			SERVENTE (SGSP)
			COMPRESSOR PORTÁTIL ATLAS COPCO - MOD.XAS 137 - 275 PCM SEM ROMPEDOR
			MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO

Composição de Custos Unitários			
	Descrição	Unid	Valor Unit
Composição	Código	Banco	Quant.
Composição	2.10	4004000	SIURB INFRA
Insuimo		2099	SIURB INFRA
			ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDORAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M
			SERVENTE (SGSP)
			RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CAP. 1,50 M3

Composição de Custos Unitários			
	Descrição	Unid	Valor Unit
Composição	Código	Banco	Quant.
Composição	2.11	1001005	SIURB
Insuimo		94009	SIURB
			CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM
			CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3
			RETROESCAVADEIRA - CAP. CACAMBA FRONTAL 0,76 M3

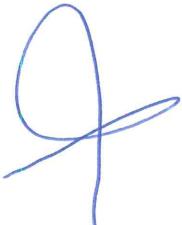
ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
2.1.2	1001010	SIURB	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	Edificação	M3XKM	1,0000000	1,54	1,54
Composição				Equipamento	H	0,0053000	291,68	1,54
Insumo	94009	SIURB	CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Quant. =>	38.009,33	Preço Total =>	58.534,36
2.1.3	05.09.006	CPOSICDHU	Descrição	5,09	T	1,0000000	44,93	44,93
Composição	A.05.000.020299	CPOSICDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	Material	T	1,0000000	44,93	44,93
Insumo			Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Quant. =>	2.470,61	Preço Total =>	111.004,50
2.1.4	02.01.180	CPOSICDHU	Descrição	2,01	UNMES	1,0000000	1.157,62	1.157,62
Composição			Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	Material	UNMES	1,0000000	1.157,62	1.157,62
Insumo	A.14.000.081900	CPOSICDHU	Banheiro químico, modelo Standard, com limpeza 1 vez por semana e descarte conforme exigências da CETESB	MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	0,00
					Quant. =>	21,00	Preço Total =>	24.310,02
3	6021000	SIURB	ADEQUAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E PREPARAÇÃO DA BASE	Infraestrutura	UN	1,0000000	181,92	181,92
Composição			Levantamento ou rebaixamento de tampão de poço de visita	Mão de Obra	H	1,0000000	29,22	29,22
Insumo	2020	SIURB	INFRA PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	2,3820000	23,77	56,62
Insumo	2099	SIURB	INFRA SERVENTE (SGSP)	Material	Un	84,6660000	0,59	49,95
Insumo	12580	SIURB	INFRA TIOLIO MÁCICO DE BARRO COMUM	Material	m²	0,4400000	56,14	24,70
Insumo	36010	SIURB	INFRA REVESTIMENTO COM 2 CM DE ARGAMASSA 1:3	Material	m³	0,0309000	693,62	21,43
Insumo	10629	SIURB	INFRA ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	MO sem LS =>	35,92	LS =>	49,92	85,84
					Quant. =>	154,00	Preço Total =>	28.015,68



ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

3.2	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Descrição	Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6023005	SIURB INFRA	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO		Infraestrutura	UN	1,0000000	351,43	351,43	
Insuimo	2020	SIURB INFRA	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5100000	29,22	14,90		
Insuimo	2099	SIURB INFRA	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5100000	23,77	12,12		
Insuimo	36226	SIURB INFRA	TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO - TIPO PMSP - MEDIDA DE 1,10 X 0,70 X 0,08 M	Material	Un	1,0000000	324,41	324,41		
			MO sem LS => 11,31	LS => Quant. =>			15,71	MO com LS => 154,00	Preço Total =>	27,02
										54.120,22
3.3	Código	Banco	Descrição		Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5001000	SIURB INFRA	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	Infraestrutura	M	1,0000000	10,26	10,26		
Insuimo	2099	SIURB INFRA	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	23,77	9,50		
Insuimo	94215	SIURB INFRA	SERVENTE (SGSP)	Equipamento	H	0,0040000	192,08	0,76		
Insuimo			CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8 TON.	MO sem LS =>	3,98	LS => Quant. =>	5,52	MO com LS => 2.077,72	Preço Total =>	9,50
										21.317,40
3.4	Código	Banco	Descrição		Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5014002	SIURB INFRA	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	Infraestrutura	M	1,0000000	48,80	48,80		
Insuimo	2020	SIURB INFRA	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	29,22	5,84		
Insuimo	2099	SIURB INFRA	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2300000	23,77	5,46		
Insuimo	10522	SIURB INFRA	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2, SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 15,0MPA	Material	m³	0,0164000	419,70	6,88		
Insuimo	36215	SIURB INFRA	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100" 25 MPA	Material	M	1,0400000	29,45	30,62		
			MO sem LS => 4,73	LS => Quant. =>			6,57	MO com LS => 1.120,90	Preço Total =>	11,30
										54.699,92
3.5	Código	Banco	Descrição		Tipos	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5017000	SIURB INFRA	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	Infraestrutura	M	1,0000000	36,49	36,49		
Insuimo	2020	SIURB INFRA	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	29,22	5,84		
Insuimo	2099	SIURB INFRA	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,77	23,77		
Insuimo	10522	SIURB INFRA	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2, SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 15,0MPA	Material	m³	0,0164000	419,70	6,88		
			MO sem LS => 12,39	LS => Quant. =>			17,22	MO com LS => 2.077,90	Preço Total =>	29,61
										75.822,57



ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

3.6	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	17002052	SIURB	NC.22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	Edificação	Und	Quant.	Total
Insuimo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	m ³	1.0000000	760,98
Insuimo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	2.6600000	29,22
Insuimo	10612	SIURB	CONCRETO FCH=20MPA C/ BRITA 2	Material	H	10.0000000	23,77
Insuimo	11070	SIURB	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	Material	m ³	1.0000000	408,65
				Material	M	2.4333300	11,06
				MO sem LS =>	132,00	LS =>	183,42
				Quant. =>		MO com LS =>	315,42
						Preço Total =>	37.173,51

Composição de Custos Unitários

3.7	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	3002007	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	Edificação	Und	Quant.	Total
Insuimo	2015	SIURB	FERREIRO (SGSP)	Mão de Obra	KG	1.0000000	10,99
Insuimo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0600000	30,80
Insuimo	11520	SIURB	AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	Material	H	0,0500000	23,77
Insuimo	17740	SIURB	ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	Material	KG	1.1000000	7,02
				Material	Kg	0,0200000	12,65
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	1,76
				Quant. =>		MO com LS =>	3,02
						Preço Total =>	4.451,16

Composição de Custos Unitários

3.8	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10012014	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	Edificação	Und	Quant.	Total
Insuimo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	M	1.0000000	27,22
Insuimo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	9,10
Insuimo	72402	SIURB	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 50MM	Material	H	0,3000000	23,77
Insuimo	72431	SIURB	TUBO DE PVC 50 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	Material	Un	0,5000000	1,58
				Material	M	1.1000000	9,28
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	9,44
				Quant. =>		MO com LS =>	16,23
						Preço Total =>	2.445,18

Composição de Custos Unitários

3.9	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	Edificação	Und	Quant.	Total
Insuimo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	M	1.0000000	39,28
Insuimo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	30,34
Insuimo	72403	SIURB	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 75MM	Material	H	0,4000000	23,77
Insuimo	72432	SIURB	TUBO DE PVC 75 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	Material	Un	0,5000000	2,35
				Material	M	1.1000000	14,99
				MO sem LS =>	9,05	LS =>	12,58
				Quant. =>		MO com LS =>	21,63
						Preço Total =>	181,50
						Preço Total =>	7.129,32

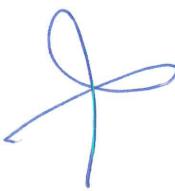
ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
3.10	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	Edificação	M	1.0000000	43,80	43,80
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	30,34	15,17
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	23,77	11,88
Insumo	72404	SIURB	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 100MM	Material	Un	0,5000000	2,71	1,35
Insumo	72433	SIURB	TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	Material	M	1.1000000	14,00	15,40
			MO sem LS =>	11,32	LS =>	15,73	MO com LS =>	27,05
			Quant. =>	1,818,40	Preço Total =>	1,818,40	Preço Total =>	79.645,92
3.11	10012034	SIURB	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	Edificação	M	1.0000000	250,17	250,17
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	30,34	15,17
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	23,77	11,88
Insumo	71233	SIURB	TUBO FERRO FUNDIDO; LINHA SMU - 100MM	Material	M	1.0000000	223,12	223,12
			MO sem LS =>	11,32	LS =>	15,73	MO com LS =>	27,05
			Quant. =>	281,31	Preço Total =>	281,31	Preço Total =>	70.375,32
3.12	1004001	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	Edificação	m³	1,0000000	75,82	75,82
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	3,1900000	23,77	75,82
			MO sem LS =>	31,73	LS =>	44,09	MO com LS =>	75,82
			Quant. =>	54,55	Preço Total =>	54,55	Preço Total =>	4.135,98
3.13	13001014	SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIMM/M3	Edificação	m³	1,0000000	505,65	505,65
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	2,0000000	29,22	58,44
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	6,0000000	23,77	142,62
Insumo	10601	SIURB	CONCRETO FCK=5MPA C/ BRITA 2	Material	m³	1,0500000	290,09	304,59
			MO sem LS =>	84,14	LS =>	116,92	MO com LS =>	201,06
			Quant. =>	50,92	Preço Total =>	50,92	Preço Total =>	25.747,69



ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILLERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

				PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO				Composição de Custos Unitários								
				Descrição				Tipo				Quant. Valor Unit Total				
				Pavimento Rígido de C	m ²	1,0000000	1,58									R\$ 1.302.419,37
4.1	Código	Banco	Descrição	Livro SINAPI: Cálculos €	H	0,0049100	38,31									1,58
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	Livro SINAPI: Cálculos €	H	0,0058900	32,67									0,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material	m ²	1,1280000	1,08									0,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,16	MO com LS =>								1,21
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Quant. =>	11.000,00	Preço Total =>	17.380,00									0,28
4.2	Código	Banco	Descrição	32,08	m²	1,0000000	11,40	11,40								
Composição	32.08.010	CPOSICDHU	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	Mão de Obra	H	0,1500000	23,77									3,56
Insumo	B.01.000.010146	CPOSICDHU	Servente	Material	m ²	1,0500000	7,47									7,84
Insumo	F.07.000.024507	CPOSICDHU	Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 10mm	MO sem LS =>	1,49	LS =>	2,07	MO com LS =>								3,56
				Quant. =>	105,59	Preço Total =>	1.203,72									
4.3	Código	Banco	Descrição	Edificação	Und	Quant.	Valor Unit	Total								
Composição	17002043	SIURB	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	Edificação	m³	1,0000000	1.143,36	1.143,36								
Insumo	2015	SIURB	FERRERIO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	30,80									6,16
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	29,22									87,66
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	6,0000000	23,77									142,62
Insumo	10527	SIURB	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25,0MPA	Material	m ³	1,0300000	461,97									475,82
Insumo	10555	SIURB	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	Material	m ³	0,4286000	141,05									60,45
Insumo	11044	SIURB	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	Material	M	25,0000000	1,89									47,25
Insumo	27540	SIURB	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM -FIO 5,0 MM)	Material	Kg	42,0000000	7,70									323,40
				MO sem LS =>	98,95	LS =>	137,49	MO com LS =>								236,44
				Quant. =>	498,32	Preço Total =>	569.759,15									



ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

Composição	Código	Banco	Descrição	Composição de Custos Unitários			Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo	Und	m³			
4.4	17002043	SIURB	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	Edificação			1.0000000	1.143,36	1.143,36
Insumo	2015	SIURB	FERREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	30,80	6,16	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	3.0000000	29,22	87,66	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	6.0000000	23,77	142,62	
Insumo	10527	SIURB	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2, SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25,0MPA	Material	m ³	1.0300000	461,97	475,82	
Insumo	10555	SIURB	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	Material	m ³	0,4286000	141,05	60,45	
Insumo	11044	SIURB	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	Material	M	25,0000000	1,89	47,25	
Insumo	27540	SIURB	TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	Material	Kg	42,0000000	7,70	323,40	
			MO sem LS => 98,95	LS =>			137,49	MO com LS => 236,44	
			Quant. => 354,53	Preço Total =>					405.355,42
4.5	13002004	SIURB	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLÉ	Edificação			1.0000000	5,95	5,95
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1000000	29,22	2,92	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1000000	23,77	2,37	
Insumo	94297	SIURB	ACABADORA DE SUPERFÍCIE 36" (SEM OPERADOR)	Equipamento				6,69	0,66
			MO sem LS => 2,21	LS =>			3,08	MO com LS => 5,29	
			Quant. => 11.000,00	Preço Total =>					65.450,00
4.6	10015000	SIURB INFRA CURA QUÍMICA	Descrição	Infraestrutura			1.0000000	2,04	2,04
Insumo	2099	SIURB INFRA SERVENTE (SGSP)		Mão de Obra	H	0,0100000	23,77	0,23	
Insumo	94270	SIURB INFRA PULVERIZADOR TIPO COSTAL		Equipamento	H	0,0079000	0,06	0,00	
Insumo	10705	SIURB INFRA AGENTE DE CURA PARA CONCRETO		Material	Kg	0,2400000	7,56	1,81	
			MO sem LS => 0,10	LS =>			0,13	MO com LS => 0,23	
			Quant. => 11.000,00	Preço Total =>					22.440,00
4.7	1120-050	CPOS/CDHU	Descrição	Infraestrutura			1.0000000	10,83	10,83
Insumo	C.01.000.092024	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	Mão de Obra	M	1.0000000	10,83	10,83	
			MO sem LS => 0,00	LS =>			0,00	MO com LS => 0,00	
			Quant. => 20.166,67	Preço Total =>					218.405,03

Composição de Guiões | Inítários

4.8		Código	Banco	Descrição		Edificação		Edificação		Total	
Composição		20006002	SIURB	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)			Und	UN	1,0000000	20,05	20,05
		86020	SIURB	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO - RUPTURA DE CORPOS DE PROVA - MOLDADOS PELO LABORATÓRIO		Material		Un	1,0000000	20,05	20,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00	0,00
				Quant. =>	121,00	Preço Total =>		121,00	Preço Total =>		2.426,05
SERViÇOS COMPLEMENTARES											
5		Código	Banco	Descrição		Edificação		Edificação		Total	
5.1	Composição	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO		Edificação		Edificação		Total	
		2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)		Mão de Obra		1,0000000		163,80	
		2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)		Mão de Obra		1,1600000		29,22	
		10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3		Material		0,7600000		23,77	
		34201	SIURB	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE LADRILHO HIDRÁULICO ALERTA OU DIRECIONAL - ESP. 2 A 3CM		Material		0,0220000		693,62	
				MO sem LS =>	21,74	LS =>		1,0500000	92,00		96,60
				Quant. =>	21,74	Preço Total =>		30,21	MO com LS =>		51,95
				Quant. =>	1.375,00	Preço Total =>		1.375,00	Preço Total =>		225.225,00
FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL											
5.2		Código	Banco	Descrição		Edificação		Edificação		Total	
Composição		2003004	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL		CARPINTERO (SGSP)		1,0000000		102,38	
		2013	SIURB	CARPINTERO (SGSP)		Mão de Obra		1,0800000		30,80	
		2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)		Mão de Obra		1,0800000		23,77	
		11064	SIURB	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO		Material		2,0000000		1,55	
		11070	SIURB	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA		Material		3,5000000		11,06	
		17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO		Material		0,1500000		10,97	
				MO sem LS =>	24,66	LS =>		34,27	MO com LS =>		58,93
				Quant. =>	24,66	Preço Total =>		742,50	Preço Total =>		76.017,15

Rua Itamonte, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPF 03.643.992/0001-67 -fone /fax (011) 29 62-3000

E-mail: hberq@bbeng.com.br

Página 10 de 13

ANEXO IV - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILHERME - LOTE 7

B.D.I.
19,18%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Composição de Custos Unitários

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Prod.	CHP	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	93411	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93412	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	0,12	0,12
Composição Auxiliar	93413	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	93414	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	10,64	10,64
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS => 0,00		0,00
				Quant. => 939,00		Preço Total => 10.713,99		10.713,99
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93416	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Prod.	CHI	1,0000000	0,46	0,46
Composição Auxiliar	93411	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	93412	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Imp	H	1,0000000	0,12	0,12
			MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS => 0,00		0,00
				Quant. => 2.190,00		Preço Total => 1.007,40		1.007,40
			Total sem BDI	R\$		2.641.978,35		
			Total do BDI	R\$		506.731,44		
			Total Geral	R\$		3.148.709,79		

2.641.978,35
506.731,44
3.148.709,79

Priscilla de Souza de Lima - Procuradora
CPF nº 262.903.398-85
RG nº 26.563.812-0 SSP-SP
OAB nº 211.556

ANEXO V
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

DETALHAMENTO DO BDI

Item	Descrição dos Serviços	% . PV	% CD
1	ESCRITÓRIO CENTRAL		5,36
1.1	ESCRITÓRIO CENTRAL		
2	IMPOSTOS E TAXAS	6,15	
2.1	ISS	2,50	
2.2	PIS	0,65	
2.3	Cofins	3,00	
3	LUCRO		6,16
	BDI - CALCULADO (%)		19,18

BDI (CALCULADO): 19,18 %

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Paulo Souza
B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.
Paulo de Souza de Lima - Procuradora
CPF nº 262.903.398-85
RG nº 26.663.812-0 SSP-SP
OAB nº 211.556

Rua Itamonte, nº 33 - Vila Medeiros - São Paulo - SP - CEP 02220-000

CNPJ 03.643.992/0001-63 - fone /fax (011) 2982-3838

e-mail: bbeng@bbeng.com.br

Página 12 de 13

Obra
SMSUB - ATA CALÇADAS - VILA MARIA/ VILA GUILHERME - LOTE 7
Proposta

B.D.I. Encargos Sociais
19,18% Não Desonerado: Horista: 138,95% Mensalista: 92,62%

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			LEVANTAMENTOS				R\$ 9.020,00	0,34 %
1.1	1010000	SIURB INFRA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	m ²	11.000,00	R\$ 0,82	R\$ 9.020,00	0,34 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 552.455,57	20,91 %
2.1	17030002	SIURB	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	5,56	R\$ 376,60	R\$ 2.093,89	0,08 %
2.2	10018000	SIURB INFRA	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	m ²	4.620,00	R\$ 4,18	R\$ 19.311,60	0,73 %
2.3	10016001	SIURB INFRA	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	m ²	649,00	R\$ 61,93	R\$ 40.192,57	1,52 %
2.4	10016002	SIURB INFRA	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	M	539,00	R\$ 15,05	R\$ 8.111,95	0,31 %
2.5	2050003	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	m ³	5,17	R\$ 261,47	R\$ 1.351,79	0,05 %
2.6	2050004	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m ³	3,63	R\$ 475,40	R\$ 1.725,70	0,07 %
2.7	17050048	SIURB	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	550,00	R\$ 14,26	R\$ 7.843,00	0,30 %
2.8	2050005	SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	m ³	515,90	R\$ 200,09	R\$ 103.226,43	3,91 %
2.9	2050006	SIURB	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	m ³	363,00	R\$ 400,18	R\$ 145.265,34	5,50 %
2.10	4004000	SIURB INFRA	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	m ³	440,00	R\$ 18,98	R\$ 8.351,20	0,32 %
2.11	1001005	SIURB	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	m ³	1.900,47	R\$ 11,12	R\$ 21.133,22	0,80 %
2.12	1001010	SIURB	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	38.009,33	R\$ 1,54	R\$ 58.534,36	2,22 %
2.13	05.09.006	CPOS/CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	2.470,61	R\$ 44,93	R\$ 111.004,50	4,20 %
2.14	02.01.180	CPOS/CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	21,00	R\$ 1.157,62	R\$ 24.310,02	0,92 %
3			ADEQUAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E PREPARAÇÃO DA BASE				R\$ 465.119,87	17,60 %
3.1	6021000	SIURB INFRA	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UN	154,00	R\$ 181,92	R\$ 28.015,68	1,06 %
3.2	6023005	SIURB INFRA	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	UN	154,00	R\$ 351,43	R\$ 54.120,22	2,05 %
3.3	5001000	SIURB INFRA	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M	2.077,72	R\$ 10,26	R\$ 21.317,40	0,81 %
3.4	5014002	SIURB INFRA	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	M	1.120,90	R\$ 48,80	R\$ 54.699,92	2,07 %
3.5	5017000	SIURB INFRA	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	2.077,90	R\$ 36,49	R\$ 75.822,57	2,87 %
3.6	17002052	SIURB	NC.22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	m ³	49,50	R\$ 750,98	R\$ 37.173,51	1,41 %
3.7	3002007	SIURB	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	405,02	R\$ 10,99	R\$ 4.451,16	0,17 %
3.8	10012014	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	91,30	R\$ 27,22	R\$ 2.485,18	0,09 %
3.9	10012015	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	M	181,50	R\$ 39,28	R\$ 7.129,32	0,27 %
3.10	10012016	SIURB	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	1.818,40	R\$ 43,80	R\$ 79.645,92	3,01 %
3.11	10012034	SIURB	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	M	281,31	R\$ 250,17	R\$ 70.375,32	2,66 %
3.12	1004001	SIURB	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	m ³	54,55	R\$ 75,82	R\$ 4.135,98	0,16 %
3.13	13001014	SIURB	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	m ³	50,92	R\$ 505,65	R\$ 25.747,69	0,97 %
4			PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO				R\$ 1.302.419,37	49,30 %
4.1	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m ²	11.000,00	R\$ 1,58	R\$ 17.380,00	0,66 %
4.2	32.08.010	CPOS/CDHU	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	m ²	105,59	R\$ 11,40	R\$ 1.203,72	0,05 %
4.3	17002043	SIURB	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	m ³	498,32	R\$ 1.143,36	R\$ 569.759,15	21,57 %
4.4	17002043	SIURB	PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	m ³	354,53	R\$ 1.143,36	R\$ 405.355,42	15,34 %
4.5	13002004	SIURB	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE	m ²	11.000,00	R\$ 5,95	R\$ 65.450,00	2,48 %
4.6	10015000	SIURB INFRA	CURA QUÍMICA	m ²	11.000,00	R\$ 2,04	R\$ 22.440,00	0,85 %
4.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	M	20.166,67	R\$ 10,83	R\$ 218.405,03	8,27 %
4.8	20006002	SIURB		UN	121,00	R\$ 20,05	R\$ 2.426,05	0,09 %
5			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 312.963,54	11,85 %
5.1	13002047	SIURB	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	m ²	1.375,00	R\$ 163,80	R\$ 225.225,00	8,52 %
5.2	2003004	SIURB	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	m ²	742,50	R\$ 102,38	R\$ 76.017,15	2,88 %
5.3	93415	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	939,00	R\$ 11,41	R\$ 10.713,99	0,41 %
5.4	93416	SINAPI	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	2.190,00	R\$ 0,46	R\$ 1.007,40	0,04 %

Total sem BDI R\$ 2.641.978,35
Total do BDI R\$ 506.731,44
Total Geral R\$ 3.148.709,79

Total Geral: Três milhões e cento e quarenta e oito mil e setecentos e nove reais e setenta e nove centavos

Luiza
B&B ENGENHARIA E CONSULTORES LTDA
Andréia de Souza de Lima - Procuradora
CPF nº 262.903.398-85
RG nº 26.663.812-0 SSP-SP
OAB nº 211.556

B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

NIRE: 35216196280

CNPJ: 03.643.992/0001-63

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Pelo presente instrumento particular, os sócios,

CINTIA CRISTINA DE BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111 e inscrita no CPF sob nº 152.690.658-94, e

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. N° 12.711.663-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.173.868-60, ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000

Únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.643.992/0001-63 com sede social à Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros - Cep. 02220-000, São Paulo/SP com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob nº 35.216.196.280 em sessão de 15.02.2000 e alterações posteriores,

RESOLVEM de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade procedendo e decidiram, por unanimidade: (i) transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada, para sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; (ii) alterar a denominação social



JU CESP
07 01 25

da Sociedade; (iii) eleger os membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) aprovar o Estatuto Social da Sociedade.

Para tanto, reuniram-se em Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, cuja ata foi lavrada na forma sumária, com seu respectivo extrato transcrito abaixo:

Data, hora e local: Aos 30 de Outubro de 2024, às 10h00, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros - Cep. 02220-000.

Convocação e Presenças: A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença dos sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade.

Mesa: Presidente: CINTIA CRISTINA DE BARROS; Secretário: Lilia Manoela Pereira. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade; e (iv) a aprovação do Estatuto Social da Sociedade.

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os sócios da Sociedade deliberaram o quanto segue:

1-) Resolvem os sócios, por unanimidade, transformar o tipo societário da B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações, mantendo a continuidade de suas atividades empresariais e personalidade jurídica, sem necessidade de dissolução ou liquidação da sociedade.

2-) Tendo em vista a transformação de tipo societário deliberada acima, resolvem os sócios modificar a razão social da Sociedade, que passa a denominar-se **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**

2.a.-) Igualmente, resolvem os sócios proceder à substituição das quotas sociais representativas do Capital Social da Sociedade detidas pelos sócios por igual número de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas pelos sócios para substituir as quotas por eles detidas e ora extintas, na razão de 1



JU CESP
07 01 25

(uma) ação ordinária para cada 1 (uma) quota, indivisíveis em relação à sociedade, passando o quadro social a apresentar-se com a seguinte composição:

Cíntia Cristina de Barros	21.000.000 (vinte e um milhões) de ações
Walter Roberto de Luca Braga	9.000.000 (nove milhões) de ações

2.b.-) A transformação não resultará em qualquer interrupção das atividades da sociedade, que permanecerá com a mesma personalidade jurídica, sucedendo a antiga sociedade limitada em todos os seus direitos, obrigações, contratos e compromissos assumidos anteriormente.

3) Administração da Companhia

A administração da sociedade anônima ficará a cargo de uma Diretoria, composta por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) Diretor Estatutário e (1) um Diretor Técnico, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Aprovar a eleição dos membros da Diretoria: DIRETOR ESTATUTÁRIO WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 12.711.663-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.173.868-60, ambos residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000; DIRETORA TÉCNICA CINTIA CRISTINA DE BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111 e inscrita no CPF sob nº 152.690.658-94, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000.

Aos membros da Diretoria ora eleitos foi outorgado mandato unificado de 3 (três) anos, contado a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, devendo os mesmos permanecerem empossados até a eleição de seus substitutos.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio e na forma do Anexo II à presente Ata, e declararam expressamente, para os fins do artigo



JU CESP
07 01 25

147 dá Lei nº 6.404/76, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4-) Tendo em vista a transformação após análise e discussão, os sócios presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **aprovaram o Estatuto Social** da nova sociedade anônima, que fica fazendo parte integrante deste arquivo como Anexo III.

Encerramento. Nada havendo mais assuntos a serem tratados, determinou o presidente da mesa o encerramento dos trabalhos e lavratura da presente Ata, que depois de lida de achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes.

Assinaturas: Presidente da mesa CINTIA CRISTINA DE BARROS; Secretário: Lilia Manoela Pereira. Acionistas: CINTIA CRISTINA DE BARROS e WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA.

São Paulo, 30 de Outubro de 2.024.

CINTIA CRISTINA DE BARROS
Presidente

Acionistas

CINTIA CRISTINA DE BARROS

Diretores

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA
Diretor Estatutário

Lilia Manoela Pereira
secretária CPF 311.560.128-05

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA

CINTIA CRISTINA DE BARROS
Diretoria Técnica



9230 UC
32 10 70



B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ: 03.643.992/0001-63

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	AÇÕES INTEGRALIZADAS
Cíntia Cristina de Barros, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111 e inscrita no CPF sob nº 152.690.658-94, ambos residentes e domiciliados nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000	21.000.000	21.000.000
Walter Roberto de Luca Braga, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 12.711.663-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.173.868-60, ambos residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000		
TOTAL	30.000.000	30.000.000

Para confirmar a validade deste documento, acesse <https://assinador.aaa.org.br/>. Valida se utilizar o código 7267-5661-8282-2051



Assinatura de Walter Roberto de Luca Braga



AASP



Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7267-5661-8282-2051>.

Código de verificação do documento
q2SuY

Informações do documento:

Título: **BOLETIM SUBSCRICAO**

Data de criação: 27/11/2024 12:53:27 Criado por: **PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA**

Signatário(s):

Nome: **WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA**; CPF: **005.173.868-60**; Data de nascimento: **19/07/1960**; Data de assinatura: **02/12/2024 13:31:00**; E-mail confirmado: walter@bbeng.com.br; Endereço de internet: **200.158.155.86**; Localização geográfica: **Não informado**

Nome: **CINTIA CRISTINA DE BARROS**; CPF: **152.690.658-94**; Data de nascimento: **11/01/1972**; Data de assinatura: **02/12/2024 13:32:06**; E-mail confirmado: cintia@bbeng.com.br; Endereço de internet: **200.158.155.86**; Localização geográfica: **Não informado**

31/08/2024
07 01 25

B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA

CNPJ: 03.643.992/0001-63

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

Anexo II TERMO DE POSSE

Mediante assinatura do presente termo, são empossados os membros da Diretoria da **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros - Cep. 02220-000, inscrita no CNPJ sob n. 03.643.992/0001-63, Diretora Técnica 1-) CINTIA CRISTINA DE BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111 e inscrita no CPF sob nº 152.690.658-94, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000 e Diretor Estatutário 2-) WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 12.711.663-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.173.868-60, ambos residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, conforme deliberado na Ata de Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 30 de outubro de 2.024.

Os membros da Diretoria ora eleitos declararam expressamente, para todos os fins de direito, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 30 de Outubro de 2.024.

CINTIA CRISTINA DE BARROS

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA





AASP



Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7267-5669-2306-6376>.

Código de verificação do documento mfRnc

Informações do documento:

Título: **TERMO DE POSSE**

Data de criação: 27/11/2024 12:56:24 Criado por: PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA

Signatário(s):

Nome: WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA; CPF: 005.173.868-60; Data de nascimento: 19/07/1960; Data de assinatura: 02/12/2024 13:30:06; E-mail confirmado: walter@bbeng.com.br; Endereço de internet: 200.158.155.86; Localização geográfica: Não informado

Nome: CINTIA CRISTINA DE BARROS; CPF: 152.690.658-94; Data de nascimento: 11/01/1972; Data de assinatura: 02/12/2024 13:33:14; E-mail confirmado: cintia@bbeng.com.br; Endereço de internet: 200.158.155.86; Localização geográfica: Não informado

3U CESP
07 01 25

B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

NIRE: 35216196280

CNPJ: 03.643.992/0001-63

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA**

ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

Art. 1º Sob a denominação **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.** fica constituída uma sociedade anônima de capital fechado e se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

Art. 2º A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico na Rua Itamonte, nº 33, Vila Medeiros, CEP 02220-000, Município São Paulo, Estado SP, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, participar de outras sociedades e empreendimentos, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º O único objeto da sociedade consiste, especificamente, na construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Distribuição de



31/08/2025
07 01 25

água por caminhões, Coleta de resíduos não perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto para obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de reboque de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Corretagem no aluguel de imóveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Restauração de obras de arte, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional e Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

Art. 4º O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, AÇÕES E DAS DEBÊNTURES:

Art. 5º O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.



30100000
07 01 25

§ 1º A companhia a qualquer tempo poderá instituir ações preferenciais, bem como classes, tanto para as ações ordinárias, como para as ações preferenciais.

§ 2º É vedada a emissão de partes beneficiárias.

Art. 6º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Art. 7º A transferência ou cessão de ações, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, a terceiros somente poderá ocorrer com prévia oferta aos outros acionistas do direito de adquiri-las.

Art. 8º Os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, sendo de 60 (sessenta) dias o prazo para o exercício desse direito, contados da data da assembleia que o deliberou.

Parágrafo Único. Havendo desistência expressa ou decurso do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 9º A companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento.

Art. 10º Enquanto não estiver totalmente integralizado o capital subscrito da companhia, a responsabilidade dos acionistas fica limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas, conforme preceitua o artigo 1º da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 11º A sociedade será administrada pela Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

§ 1º A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no país, sendo a Diretoria, composta por 2 (dois) diretores, sendo 1 (um) Diretor Estatutário e (1) um Diretor Técnico, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, estando a posse



00000000
07 01 2016

condicionada à assinatura do respectivo termo de posse, independentemente de qualquer caução ou garantia de sua gestão.

§ 2º Os diretores terão mandatos de período de 3 (três) anos e cujos mandatos terminarão sempre na assembleia geral ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão, devendo os mesmos permanecerem empossados até a eleição de seus substitutos.

Art. 12º Ficam eleitos para a Administração da companhia os Diretores Senhores: Diretor Estatutário WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. Nº 12.711.663-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 005.173.868-60, ambos residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000. Diretor Técnico CINTIA CRISTINA DE BARROS, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 20.755.078 SSP-SP, inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111 e inscrita no CPF sob nº 152.690.658-94, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo na Avenida Alberto Byington, 255, Apto 71, Vila Maria - Cep. 02127-000;

§ 1º Os Diretores poderão perceber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela assembleia geral ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, será escolhido, dentre os remanescentes, um para assumir temporariamente as atribuições do Diretor ausente.

§ 3º Ocorrendo renúncia, morte ou incapacidade superveniente de qualquer diretor, será convocada imediatamente uma assembleia geral extraordinária, cabendo a esta prover o cargo.

Art. 13º Caberá ao Diretor Estatutário, isoladamente, a prática dos atos próprios de gestão, desde que destinados ao funcionamento regular da sociedade e ao cumprimento de seu objeto social, em estrita obediência aos deveres e funções contemplados na lei e no estatuto social.



310 CES 3 P
07 01 25

Caberá a Diretora Técnica, isoladamente, a prática dos atos próprios de responsabilidade técnica na qualidade de engenharia Civil inscrita no CREA/SP sob nº 5060476111, sendo responsável pelos projetos e todos os serviços técnicos da sociedade, podendo praticar todos os atos inerentes a esta função, inclusive nesta qualidade representar a sociedade em todas as esferas e instâncias e perante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP) e demais Conselhos Regionais em todo o território nacional, sempre dentro do funcionamento regular da sociedade e ao cumprimento de seu objeto social, em estrita obediência aos deveres e funções contemplados na lei e no estatuto social.

§ 1º As deliberações da Diretoria e os atos dos respectivos diretores obrigam a sociedade quando praticados no exercício das funções estatutárias e em concordância com a lei.

§2º Respondem os diretores pessoalmente pelos atos praticados com exorbitância de poderes, ou contrariamente à lei e aos interesses da sociedade, ou com má-fé.

§3º A Diretoria se reunirá todas as vezes que for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente.

Art. 14º A representação ativa e passiva da sociedade, nos atos de gestão ordinária dos negócios sociais, será exercida isoladamente pelo Diretor Estatutário, que isoladamente poderá praticar todos e quaisquer atos dentro do objeto social e representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro Diretor e da Assembleia Geral.

§1º O Diretor Estatutário poderá constituir procuradores, assinando isoladamente, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

§2º O Diretor Estatutário pode isoladamente praticar também os seguintes atos:



311 C E S P
07 01 25

- a) Representar a Companhia perante quaisquer repartições públicas, quer sejam federais, estaduais ou municipais, delegacias, secretarias, Receita Federal, Ministério da Justiça, Polícia Federal, para fins de, incluindo, sem limitação, requisição de certidões, obtenção de relação de situação fiscal, obtenção e retirada de editais de licitação, efetuação de vistorias, participação de audiências de licitações, qualquer que seja a modalidade: concorrência; tomada de preços; carta convite; leilões e pregões, presenciais ou por meio de comunicação eletrônica (internet, intranet e teleconferência);
- b) Formular lances verbais ou digitais para contratação de serviços a serem prestados pela Companhia, promovidas por entidades públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, bem como aquelas promovidas por entidade privadas de qualquer natureza;
- c) Assinar todos e quaisquer documentos, inclusive as propostas para prestação de serviços, firmar os contratos específicos de prestação de serviços e seus respectivos aditivos;
- d) Proceder, verbalmente ou por escrito, às impugnações de documentos e/ou de outras empresas participantes, que não estejam dentro das especificações dos editais de licitações/concorrências, bem como formular e interpor os competentes recursos e/ou impugnações; Assinar atas, livros de reuniões e/ou demais documentos necessários em nome da Companhia e, ainda, constituir representante legal (preposto) para representar a Companhia em licitações públicas;
- e) Movimentar ou encerrar quaisquer contas bancárias em nome da Companhia, inclusive contas corrente e de investimentos, bem como cadernetas de poupança;
- f) Depositar e retirar dinheiro, bens e valores mobiliários em geral; Emitir, assinar e endossar cheques, saques, ordens, recibos e quaisquer documentos; Aceitar, emitir, assinar, descontar e protestar quaisquer títulos e documentos de dívida, inclusive cheques, notas promissórias, duplicatas e letras de câmbio;
- g) Efetuar transações cambiais em moeda estrangeira e remessas ao exterior;



301 C E 3 P
07 01 25

h) Realizar todas as operações bancárias incluindo mas não se limitando a registro de senhas, movimentações de pagamentos e aplicações financeiras.

Art. 15º. É vedado aos diretores dar fianças ou avais em nome da sociedade e em nome próprio, de modo a favorecer terceiros, em negócios que lhe sejam alheios.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 16º. - Se e quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto de ao menos 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos com mandato de 1 (um) ano (permitida a reeleição), eleitos pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia nas condições previstas em lei.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas.

CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17º. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; e eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Art. 18º. A Assembleia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 19º. A assembleia geral será instalada por convocação de qualquer dos Diretores, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Art. 20º. As resoluções da assembleia geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.



310 C E S P
07 01 25

Art. 21º. A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, inciso I da Lei nº 6.404/76.

Art. 22º. As Assembleias Gerais e as deliberações aprovadas em tais assembleias serão registradas no livro de registro de atas das assembleias gerais e tais atas, quando exigido por lei, serão arquivadas na Junta Comercial competente. As certidões ou cópias autênticas das atas das Assembleias Gerais deverão ser assinadas obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Secretário.

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

Art. 23º. O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 01 de janeiro e terminando no dia 31 do mês de dezembro de cada ano.

Art. 24º. Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos.

§1º A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados, bem como juros sobre capital próprio.

§2º A qualquer tempo, a Assembleia Geral também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral.

Art. 25º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 1º O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas neste estatuto e em lei, será distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá



2023-07-01 23

a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital, exceder 30% (trinta por cento) do capital social;

- b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de deliberação em contrário, da assembleia geral, caso em que o pagamento deverá ser efetuado dentro do exercício em que for declarado;
- c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

§ 2º Não havendo oposição de qualquer acionista presente à assembleia geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 26º. A liquidação, dissolução e extinção da sociedade se procederá em obediência aos termos da lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

§ 1º A Assembleia Geral nomeará o liquidante, as formas e diretrizes a seguir e fixará os seus honorários.

§ 2º O liquidante poderá ser destituído por Assembleia Geral a qualquer tempo.

§ 3º A Assembleia Geral poderá solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

Art. 27º. As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor. E, depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na ata de constituição que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas fundadores, acompanhados do advogado, firmam o presente instrumento.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. Nas hipóteses de retirada, exclusão, morte de acionista pessoa física ou



ESTATUTO
SOCIETÁRIO
DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

de falência de qualquer dos acionistas, a Companhia não se dissolverá, prosseguindo nela seus sucessores, a não ser que estes, de comum acordo com os acionistas remanescentes, resolvam liquidá-la.

Art. 29º. -As demonstrações financeiras da Companhia serão auditadas por empresa de auditoria independente.

Art. 30º. A Companhia compromete-se a disponibilizar a seus acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Art. 31º. - Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Art. 32º. - Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir sobre quaisquer dúvidas oriundas ou relacionadas ao presente Estatuto Social com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 30 de Outubro de 2.024.

CINTIA CRISTINA DE BARROS
Presidente da Assembleia

Lilia Manoela Pereira
Secretária CPF 311.560.125-05

Acionistas

CINTIA CRISTINA DE BARROS

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA

Diretores

WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA
Diretor Estatutário

CINTIA CRISTINA DE BARROS
Diretora Técnica

Visto Advogado - Priscilla de Souza de Lima OAB/SP 211.556





AASP



Verifique este documento

CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE

Documento assinado digitalmente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.
Sua autenticidade pode ser confirmada por meio do código QR acima ou acessando o endereço <https://assinador.aasp.org.br/#/valida/7272-2796-2945-1231>.

Código de verificação do documento

3Nj4J

Informações do documento:

Título: *Ata reunião sócios*

Data de criação: 10/12/2024 13:03:16 Criado por: PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA

Signatário(s):

Nome: PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA; CPF: 262.903.398-85; Data de nascimento: 27/02/1979;
Data de assinatura: 10/12/2024 13:09:04; E-mail confirmado: priscillasouza_adv@hotmail.com;
Endereço de internet: 200.158.155.86; Localização geográfica:
-23.494812744433904, -46.58463039705986

Nome: LILIA MANOELA PEREIRA; CPF: 311.560.128-05; Data de nascimento: 13/08/1984; Data de assinatura: 10/12/2024 13:13:49; E-mail confirmado: lilia@contabilidadederegulariza.com.br; Endereço de internet: 98.97.149.30; Localização geográfica: Não informado

Nome: CINTIA CRISTINA DE BARROS; CPF: 152.690.658-94; Data de nascimento: 11/01/1972; Data de assinatura: 11/12/2024 08:05:09; E-mail confirmado: cintia@bbeng.com.br; Endereço de internet: 191.204.183.174; Localização geográfica: -23.553926063362425, -46.56564679352005

Nome: WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA; CPF: 005.173.868-60; Data de nascimento: 19/07/1960; Data de assinatura: 11/12/2024 16:41:07; E-mail confirmado: walter@bbeng.com.br; Endereço de internet: 177.189.6.250; Localização geográfica: Não informado

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME CINTIA CRISTINA DE BARROS						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 152.690.658-94	RG/RNE 20755078	DIGITO 	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/11/2018	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Alberto Byington						NUMERO 255	
COMPLEMENTO Apto 71		DISTRITO/BAIRRO Vila Maria Alta				CEP 02127-000	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	30/10/2024
NOME	CINTIA CRISTINA DE BARROS (Diretor Técnico)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01.20



NOME WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Divorciado(a)	CPF 005.173.868-60	RG/RNE 12711663	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/04/2017	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Alberto Byington						NUMERO 255	
COMPLEMENTO Apto 71		DISTRITO/BAIRRO Vila Maria Alta				CEP 02127-000	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL							
LOCALIDADE	São Paulo - SP		DATA	30/10/2024			
NOME	WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA (Diretor Presidente)		ASSINATURA				

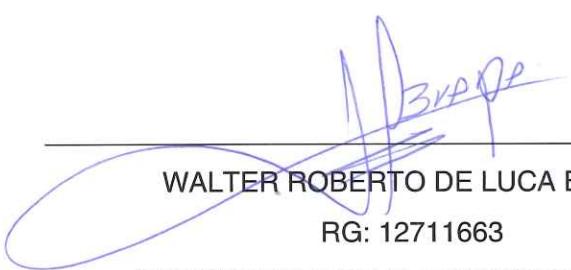


Declaração

Eu, WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA, portador da Cédula de Identidade nº 12711663, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 005.173.868-60, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Itamonte, 33, Vila Medeiros, SP, São Paulo, CEP 02220-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

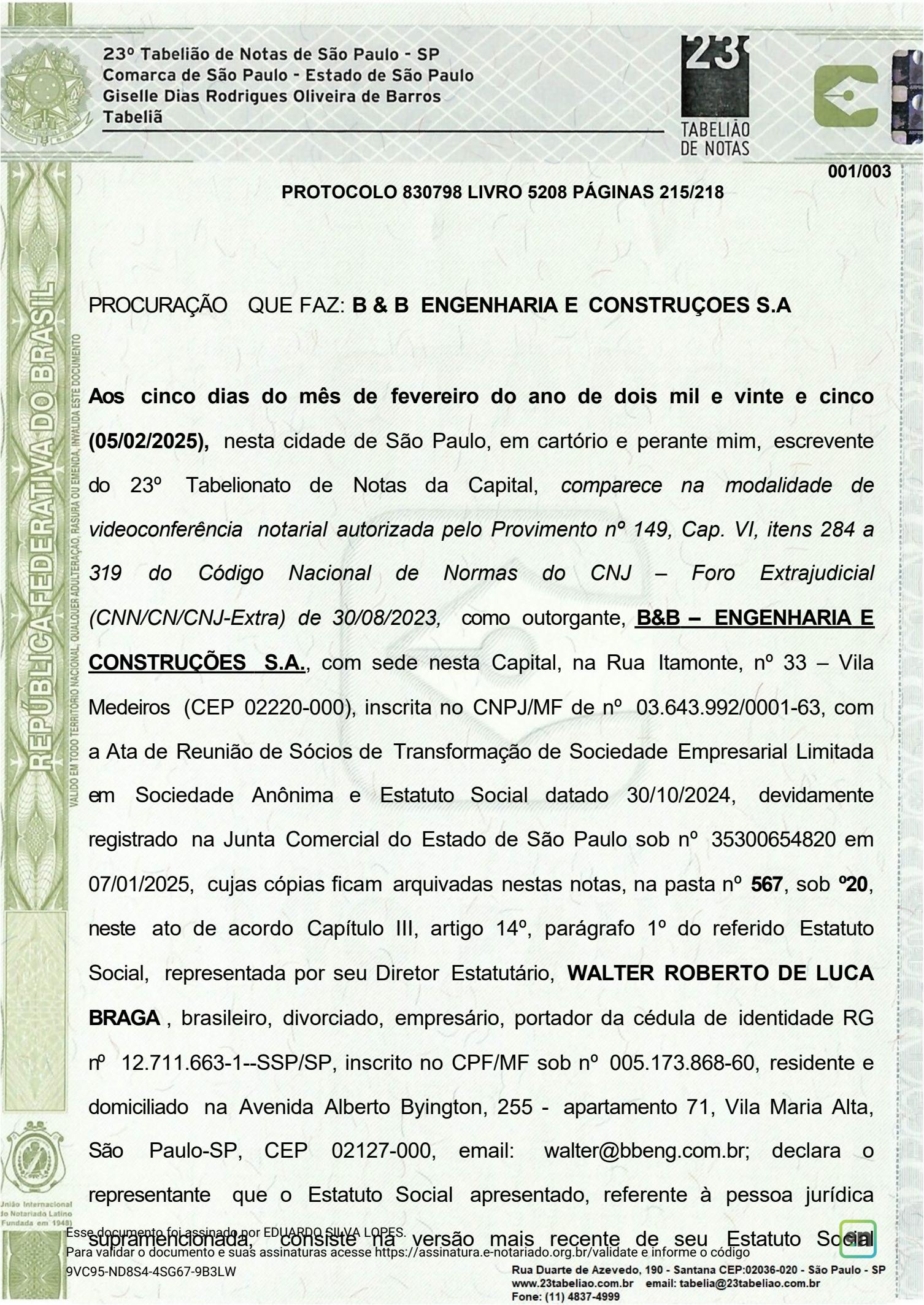
Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucep, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA

RG: 12711663

B&B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A



PROTOCOLO 830798 LIVRO 5208 PÁGINAS 215/218

PROCURAÇÃO QUE FAZ: **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025), nesta cidade de São Paulo, em cartório e perante mim, escrevente do 23º Tabelionato de Notas da Capital, comparece na modalidade de videoconferência notarial autorizada pelo Provimento nº 149, Cap. VI, itens 284 a 319 do Código Nacional de Normas do CNJ – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) de 30/08/2023, como outorgante, **B&B – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, com sede nesta Capital, na Rua Itamonte, nº 33 – Vila Medeiros (CEP 02220-000), inscrita no CNPJ/MF de nº 03.643.992/0001-63, com a Ata de Reunião de Sócios de Transformação de Sociedade Empresarial Limitada em Sociedade Anônima e Estatuto Social datado 30/10/2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35300654820 em 07/01/2025, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, na pasta nº 567, sob nº 20, neste ato de acordo Capítulo III, artigo 14º, parágrafo 1º do referido Estatuto Social, representada por seu Diretor Estatutário, **WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.711.663-1--SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 005.173.868-60, residente e domiciliado na Avenida Alberto Byington, 255 - apartamento 71, Vila Maria Alta, São Paulo-SP, CEP 02127-000, email: walter@bbeng.com.br; declara o representante que o Estatuto Social apresentado, referente à pessoa jurídica

Esse documento foi assinado por EDUARDO SILVA LOPES.

supramencionada, consiste na versão mais recente de seu Estatuto Social.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código

9VC95-ND8S4-4SG67-9B3LW



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

002/003

arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Identificado por mim, Escrevente, através dos documentos apresentados e supramencionados, do qual dou fé. Pela outorgante, na forma como bem representada, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos do direito nomeia e constitui sua procuradora: **PRISCILLA DE SOUZA DE LIMA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.663.812-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 262.903.398-85, residente e domiciliada no endereço da outorgante; a quem conferem poderes para representar a empresa outorgante em licitações junto a quaisquer repartições, autarquias ou entidades federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos e outros órgãos governamentais, empresas privadas ou de economia mista, podendo assinar e rubricar documentos, propostas, podendo formular lances verbais em licitações presenciais, assinar atas, requerimentos, credenciamentos, formular e assinar impugnações, recursos e termo de desistência de propostas, desistir de interposição de recursos, depositar e retirar cauções de qualquer espécie, assinar contratos de execuções de obras, distratos, termos aditivos de contratos, ordens de serviços, termos de recebimento de obras, requerer a expedição de CRJF – Certificado de Regularidade Jurídica Fiscal, e certidões de qualquer espécie, inscrição, renovação e atualização de cadastro da outorgante junto às repartições, autarquias ou entidades públicas federais, estaduais, municipais, podendo ainda designar prepostos para entrega de propostas e representação em sessão pública de licitação e requerendo, assinando o que necessário for, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente mandato será válido pelo prazo de 01 (um) ano, a conta desta data.** Assim

Esse documento foi assinado por EDUARDO SILVA LOPES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código 9VC95-ND8S4-4SG67-9B3LW





disse, pediu-me que lhe lavrasse o presente instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta e clara, aceitou e assina.Eu, FABIA MORAES MIZUSAKI, escrevente a Layrei.

(a.a) WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA. Certifico e porto por fé que este Traslado é cópia fiel do original, cujas as páginas numeradas de fls. 215 à 218. NADA MAIS. Eu, EDUARDO SILVA LOPES, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino. O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por EDUARDO SILVA LOPES, Tabelião Substituto, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por:
EDUARDO SILVA LOPES
CPF: 213.115.758-47
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 06/02/2025 10:32:25 -03:00



Emolumentos	R\$ 188,30
Estado	R\$ 53,52
Sec. Fazenda	R\$ 36,62
Santa Casa	R\$ 1.88
Registro Civil	R\$ 9,91
Tribunal de Justiça	R\$ 12,92
Min. Público	R\$ 9,04
Iss	R\$ 4,02
TOTAL	R\$ 316,21

Recibo nº 00310346

Selo Digital= 1123181PR00830798001PR257



23 Tabelião de Notas

Rua Duarte de Azevedo, 190, Cep: 02036-020 - São Paulo - SP

Fone: (11) 4837-4999

||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--
--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--||||--



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9VC95-ND8S4-4SG67-9B3LW

Matrícula Notarial Eletrônica: 112318.2025.02.05.00020929-06

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EDUARDO SILVA LOPES (CPF 213.115.758-47) em 06/02/2025 10:32

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9VC95-ND8S4-4SG67-9B3LW>